



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1450.01.0117392/2021-53 /2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEJUSP/ Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.086.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º -Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na unidade executora 1260.086 SEE no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 1450.01.0117392/2021-53.

COMPETÊNCIA	NOME E/OU CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesa Titular	Ana Luísa Silva Falcão	1.346.540-6	088.554.446-38
Ordenador de Despesa Substituto	Mireilli Carvalho Miranda Marinho	1.498.339-9	057.444.716-42
Responsáveis Técnicos	Tiago Maduro de Azevedo	1.221.028-2	097.359.816-61

	Marcos Gonzaga Milagres	669.229-9	052.721.926-64
Emissão de Empenho/ Liquidação, Cancelamento/ Anulação e consulta as rotinas Administrativas	Marlene Rodrigues Lima	1.326.926-1	000.630.596-22
	Edenir Vieira Ramalho	1.360.264-4	103.942.136-96
	Cássia Mara Xavier	369.831-3	812.249.076-04
	Camila de Araujo Costa	1.396.305-3	014.309.426-22
Emissão de Ordem de Pagamento, Cancelamento/Anulação e consulta de rotina Administrativa	Alexandre Lima de Alcantra	1.156.098-8	031.918.706-36
	Marcio Malaguth Isidoro	367.726-7	591.773.146-20
	Natanael Vieira de Souza	1.352.378-2	046.740.236-10
	Cristiane Aparecida de Freitas	1.450.365-0	071.223.136-62

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em Belo Horizonte, aos 08 de março de 2022.

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 08/03/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 08/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43185335** e o código CRC **63D973AB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0117392/2021-53

SEI nº 43185335